



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0000140-65.2026.5.18.0141**  
AUTOR: JANEIDE DE PINA BARROS  
RÉU: RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA - ME

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado:

Destinatário: RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA - ME

Certifico que em 27 de janeiro de 2026, procedi à penhora do móvel indicado, com as seguintes considerações:

1. A penhora foi realizada nos termos da descrição do CRI e mesmo comparecendo à Rua Olinda Alves Leão, devido a maioria dos imóveis serem identificados por números, não por quadra/lotte não foi possível, com **exatidão**, individualizar o imóvel, todavia pela lógica numérica presume-se que seria o descrito na foto anexa;





1. Não foi nomeado depositário, nos termos do mandado: `` Registra-se que este Juízo coaduna do entendimento de que a constrição judicial de bem imóvel prescinde de depositário fiel, sendo suficiente o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis ``;
2. Procedi à intimação, em 28/01/2026, do Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de 1º de Notas, na pessoa da Sra. Fabiana Paranhos Netto (Sub-Oficial), para que sejam adotadas as providências pertinentes à ordem judicial em epígrafe.

### **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

CartPrecCiv0000140-65.2026.5.18.0141(ATSum0011615-73.2024.5.18.0016)

AUTOR: JANEIDE DE PINA BARROS

RÉU: RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$18.643,34, ATUALIZADO ATÉ 21.10.2024

**Aos 27 dias de janeiro de 2026, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz, na execução acima epigrafada, para cobrança da dívida de R\$18.643,34 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:**

### **IMÓVEL PENHORADO:**

**Descrição oficial:**

- Um lote de terreno situado em Catalão-GO, na Rua Olinda Alves Leão, lado par, designado sob o **nº 18 da Quadra 17 do loteamento Residencial Estrela**, com área de **250,00** metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Olinda Alves Leão; igual medida aos fundos, confronta com o lote 16 ; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o lote 19; e igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17.

**Matrícula:**

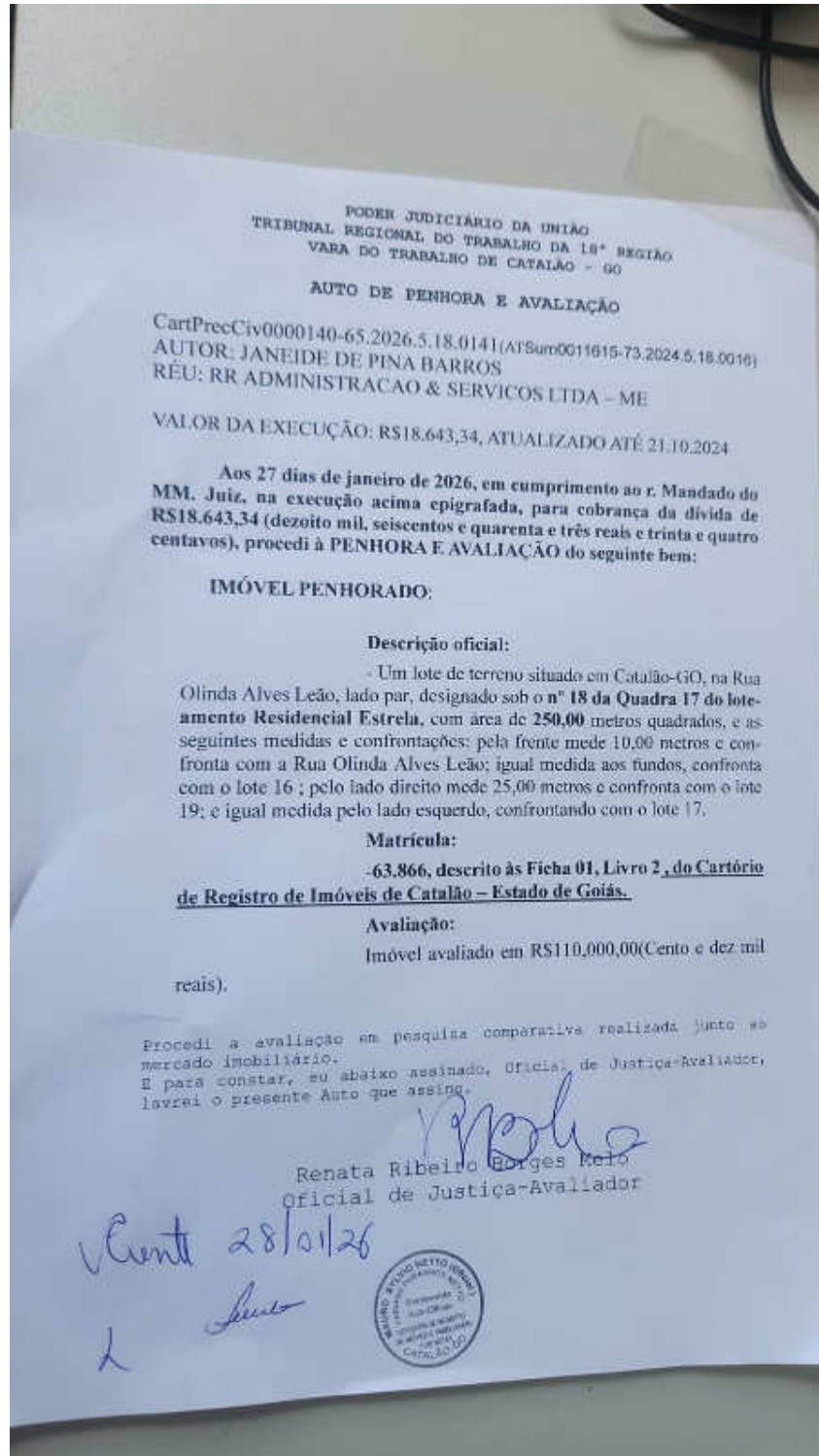
**-63.866, descrito às Ficha 01, Livro 2 , do Cartório de Registro de Imóveis de Catalão – Estado de Goiás.**

**Avaliação:**

Imóvel avaliado em R\$110,000,00(Cento e dez mil reais).

Procedi a avaliação em pesquisa comparativa realizada junto ao mercado imobiliário.

E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça-Avaliador, lavrei o presente Auto que assino.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GO

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

CartPrecCiv0000140-65.2026.5.18.0141(ATSum0011615-73.2024.5.18.0016)

AUTOR: JANEIDE DE PINA BARROS  
 RÉU: RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$18.643,34, ATUALIZADO ATÉ 21.10.2024

Aos 27 dias de janeiro de 2026, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz, na execução acima epigrafada, para cobrança da dívida de R\$18.643,34 (dezoito mil, seiscientos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

**IMÓVEL PENHORADO:**

**Descrição oficial:**

Um lote de terreno situado em Catalão-GO, na Rua Olinda Alves Leão, lado par, designado sob o n° 18 da **Quadra 17 do loteamento Residencial Estrela**, com área de **250,00** metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Olinda Alves Leão; igual medida aos fundos, confronta com o lote 16; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o lote 19; e igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17.

**Matrícula:**

**-63.866, descrito às Ficha 01, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Catalão - Estado de Goiás.**

**Avaliação:**

Imóvel avaliado em R\$110.000,00(Cento e dez mil reais).

Procedi a avaliação em pesquisa comparativa realizada junto ao mercado imobiliário. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça-Avaliador, lavrei o presente Auto que assino.

*Renata Ribeiro Borges Melo*  
 Renata Ribeiro Borges Melo  
 Oficial de Justiça-Avaliador

*V. Cento 28/01/26*  
*L. Melo*



Documento assinado eletronicamente por RENATA RIBEIRO BORGES MELO, em 28/01/2026, às 13:24:36 - fd62ad8  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26012813230822900000078245837?instancia=1>  
 Número do processo: 0000140-65.2026.5.18.0141  
 Número do documento: 26012813230822900000078245837

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIMEIRE GONCALVES CRISPIM, em 04/02/2026, às 11:10:29 - ea8f620  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26020411094394900000078444980?instancia=1>  
 Número do processo: 0011615-73.2024.5.18.0016  
 Número do documento: 26020411094394900000078444980